



DECRETO 57/2025

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 6.264.019,00 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E DEZENOVE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1373 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2661 Assistencia Financeira para Atenção Básica - 25000106699202516		
319004000000 - 16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.068.822,46
319013000000 - 16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.785,54
339030000000 - 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Soma da Ação:		2.505.608,00
2662 Assistencia financeira emergencial custeio - Atenção Espeializada - 2500011628202527		
319004000000 - 16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.720.000,00
319013000000 - 16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00
339039000000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.758.411,00
Soma da Ação:		3.758.411,00
Soma da Unidade:		6.264.019,00
Total Geral:		6.264.019,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.264.019,00
Total Geral:		6.264.019,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 25 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

PREFEITO Mat.1709